

## EDITAL N.º 75/2024-GR/UEMA

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, de acordo com o artigo 12 da Resolução n.º 1564/2022-CEPE/UEMA e artigo 1º, §3º, da Resolução n.º 1756/2023-CEPE/UEMA, disponibilizadas no site da UEMA <<http://www.uma.br/assessoria-de-concursos-e-seletivos/formularios-e-resolucoes>>, torna pública para conhecimento dos interessados a relação nominal dos candidatos com inscrições deferidas e homologadas no Concurso Público para provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, objeto dos Editais n.º 47/2023 - GR/UEMA, n.º 90/2023 - GR/UEMA, n.º 17/2024 - GR/UEMA e Prorrogação n.º 74/2024 - SUCONS/UEMA (Processo n.º 177049/2018 e Processo SEI n.º 2024.240201.02608), a fim de atender ao **Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais - CECEN/Departamento de Letras**, bem como a constituição das comissões examinadoras, datas, horários e locais de instalação dos trabalhos e de realização das provas (Cronograma), na área/subárea especificada a seguir:

<b>Área/Subárea: Letras/Língua e Literaturas de Língua Inglesa (Professor Adjunto); 1 vaga [40 horas]</b>		
<b>Candidatos inscritos</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. David Correia de Araújo Ericeira</li> <li>2. Francisca Maria de Figuerêdo Lima</li> <li>3. Jussivania de Carvalho Vieira Batista Pereira</li> <li>4. Rebeca Pinheiro Queluz</li> <li>5. Selmo Ribeiro Figueiredo Junior</li> <li>6. Soraia Melo dos Santos</li> </ol>	
<b>Comissão Examinadora</b>	Prof. José Haroldo Bandeira Sousa - Doutor/UEMA Prof. José Ailson Lemos de Sousa - Doutor/UEMA Profa. Jane Maria Bastos Ewerton - Doutora/IFMA Profa. Maura Rejane Amaral Rodrigues Amorim - Doutora/UFMA - primeira suplente Profa. Vilma de Fátima Diniz de Souza - Doutora/IFMA - segunda suplente	
<b>CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS</b>		
<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>	<b>HORÁRIOS</b>
Publicação do Edital de Realização e Portaria	5 de julho de 2024	--
Solicitação de Impugnação de membro da Comissão Examinadora	8 a 10 de julho de 2024	*Até às 23h59 do dia 10 de julho de 2024

Resposta da Solicitação de Impugnação de membro da Comissão Examinadora	16 de julho de 2024	--
Anexação de documentos para comprovação do Currículo <i>Lattes</i> para fins de julgamento de títulos, conforme artigo 9º da Resolução n.º 1564/2022-CEPE/UEMA	9 a 11 de agosto de 2024	*Até às 23h59 do dia 11 de agosto de 2024
<b>Instalação dos trabalhos com Prova Escrita, Leitura Pública e Sorteio do tema da Prova Didática</b>	<b>12 de agosto de 2024</b>	<b>Às 8h</b>
<b>Local: Cidade Universitária Paulo VI (São Luís) Prédio do Curso de Letras</b>		
<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS PROVÁVEIS</b>	<b>HORÁRIOS</b>
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Escrita e Divulgação do Horário e Local da Prova Didática	12 de agosto de 2024	--
Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Escrita	13 de agosto de 2024	*Até às 23h59
Divulgação do Resultado Final da Prova Escrita Pós-Recurso (se houver)	14 de agosto de 2024	--
<b>Realização da Prova Didática</b>	<b>15 de agosto de 2024</b>	<b>Às 8h</b>
Divulgação Preliminar do Resultado da Prova Didática	15 de agosto de 2024	--
Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Didática	16 de agosto de 2024	*Até às 23h59
Divulgação do Resultado Final da Prova Didática Pós-Recurso (se houver)	19 de agosto de 2024	--
<b>Divulgação do Resultado Final do Concurso pós-julgamento de títulos</b>	<b>20 de agosto de 2024</b>	--
Interposição de Recurso contra o resultado final do concurso dirigido ao Conselho de Campus	21 de agosto de 2024	*Até às 23h59

O Conselho de Campus homologará os recursos, se houver, e o resultado final do concurso	26 de agosto de 2024	--
O Conselho de Campus encaminhará o resultado homologado e a Ata com a homologação à Superintendência de Concursos e Seletivos - SUCONS	28 de agosto de 2024	--
<b>Publicação do Edital de Resultado Final do Concurso</b>	<b>9 de setembro de 2024</b>	--
*A interposição de recursos deverá ser solicitada no seguinte endereço eletrônico <a href="http://concursoseseletivos.uema.br"> &lt;concursoseseletivos.uema.br&gt;</a> .		

Cientifica-se que, de acordo com os artigos 8º, §2º, 9º e 15, §§ 1º e 2º, da Resolução n.º 1564/2022-CEPE/UEMA, o candidato inscrito poderá, mediante representação fundamentada dirigida ao Reitor, encaminhar no endereço eletrônico  [<concursoseseletivos.uema.br>](http://concursoseseletivos.uema.br), a impugnação de um ou mais membros da Comissão Examinadora no prazo de 3 (três) dias a contar do dia seguinte da data da publicação no Diário Oficial do Estado do edital que constituiu a Comissão.

No caso de haver solicitação de impugnação de um ou mais membros, o Reitor decidirá sobre a impugnação no prazo de 5 (cinco) dias, contados do dia seguinte da data do recebimento da representação, encaminhando a decisão à Superintendência de Concursos e Seletivos para publicação no Diário Oficial do Estado.

Decidindo o Reitor pela impugnação de membro titular, a Superintendência de Concursos e Seletivos divulgará a nova composição da Comissão Examinadora convocando os suplentes pela ordem.

A Comissão Examinadora escolherá o Presidente e o Secretário dentre seus membros, quando da abertura dos trabalhos.

Informa-se, ainda, que o candidato poderá fazer uma única anexação de documentos para comprovação do Currículo *Lattes* para fins de julgamento de títulos, desde que não constem dos documentos obrigatórios do ato da inscrição on-line, no endereço eletrônico  [<concursoseseletivos.uema.br>](http://concursoseseletivos.uema.br), no período estabelecido no cronograma do presente edital de realização, devendo ser consignado em ata os candidatos que entregaram documentação, conforme artigo 9º da Resolução n.º 1564/2022-CEPE/UEMA.

Não serão considerados os títulos que não constarem no currículo modelo *Lattes* do candidato e nem aqueles que não estiverem devidamente comprovados com a documentação correspondente.

A realização das provas obedecerá a seguinte sequência: **Prova Escrita, Prova Didática e Julgamentos de Títulos**, e, só fará a prova subsequente, o candidato aprovado na

prova anterior, considerando-se imediatamente eliminado o candidato que obtiver média aritmética inferior a 7,0 (sete) em qualquer uma das provas, excetuando-se a prova de títulos, de caráter apenas classificatório.

Os candidatos, bem como as bancas examinadoras, deverão atentar-se aos prescritos nas **Seções V e VI** da Resolução n.º 1564/2022-CEPE/UEMA, que dispõe dos critérios e prazos relativos às realizações das provas <<http://www.uema.br/assessoria-de-concursos-e-seletivos/formularios-e-resolucoes>>.

**Os recursos didáticos, materiais e equipamentos a serem utilizados durante a prova didática são de responsabilidade do candidato.**

Os candidatos inscritos e os membros da Comissão Examinadora, arrolados no Edital, deverão comparecer ao local de realização das provas, nos dias determinados, com antecedência de uma hora dos horários fixados para tal.

São Luís - MA, de 5 de julho de 2024.

**Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**  
**Reitor**